



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020

Ribeirão Claro-Pr, 21 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares periódicos laboratoriais para os servidores das diversas Secretarias Municipais, dar cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, ao valor máximo total de R\$ 17.389,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e nove reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 meses, com entrega em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o Sr. Kleber Braz Dias, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Afonso Dejalva da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto lote 01	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	ETANOL	UNI	34,00	23,00	782,00
2	ACIDO HIPURICO	UNI	1,00	28,00	28,00
3	HEMOGRAMA COMPLETO	UNI	60,00	14,00	840,00
4	DOSAGEM DE CHUMBO	SVÇ	3,00	23,00	69,00
5	IGM E IGC (BRUCELOSE)	UNI	1,00	153,00	153,00
6	COLINESTERASE PLASMÁTICA	SVÇ	9,00	13,00	117,00
7	GLICEMIA EM JEJUM	UNI	5,00	7,00	35,00
8	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	UNI	3,00	29,00	87,00
9	METIL HIPURICO	UNI	1,00	28,00	28,00
Item	Produto lote 02	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	AUDIOMETRIA	UNI	64,00	65,00	4.160,00
2	ELETOENCEFALOGRAMA	UNI	37,00	140,00	5.180,00
3	ELETROCARDIOGRAMA	UNI	39,00	65,00	2.535,00
4	ACUIDADE VISUAL	UNI	39,00	65,00	2.535,00
5	ESPIROMETRIA	UNI	6,00	65,00	390,00
6	RAIO X DE TORAX	UNI	6,00	75,00	450,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					17.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – CEP 86.410-000 FONE (43) 3536-1300
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – email: tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE: A. J. FORTINI - SEGURANCA DO TRABALHO		CNPJ/ME - CPF/ME: 14.343.367/0001-12	
TELEFONE : (43) 8812-8477	FAX	E-MAIL: fortinisegtrabalho@gmail.com	
ENDEREÇO: Rua Alfeu Baggio, 290/A		CIDADE: Ribeirão Claro	UF: PR

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr unid. (RS)	Vlr total (RS)
01	AUDIOMETRIA	UNID.	64	65,00	4.160,00
02	ELETOENCEFALOGRAMA	UNID.	37	140,00	5.180,00
03	ELETOCARDIOGRAMA	UNID.	39	65,00	2.535,00
04	ACUIDADE VISUAL	UNID.	39	65,00	2.535,00
05	ESPIROMETRIA	UNID.	06	70,00	420,00
06	RAIO-X DO TORAX	UNID.	06	75,00	450,00
VALOR TOTAL:					15.280,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73, AOS CUIDADOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ribeirão Claro/PR, 28 de Janeiro de 2020


Ademir José Fortini

CNPJ: 14.343.367/0001-12

Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.343.367/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. J. FORTINI - SEGURANCA DO TRABALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTINI ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ALFEU BAGGIO	NÚMERO 290/A	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUCIANO JORGE	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ademirfortini@bol.com.br	TELEFONE (43) 8812-8477/ (43) 8802-4152
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 10:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - CEP 86.410-000 FONE (43) 3536-1300
www.ribeiraoclara.pr.gov.br - e-mail: tst@ribeiraoclara.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE			CNPJ/CPF - CPMF		
CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA KEF LTDA ME			07.655.569.0001-34		
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
14- 3324 9376		clinica.fono@bol.com.br			
ENDEREÇO			CIDADE	UF	
Rua Dr. Alvaro Ferreira de Moraes, 51, Vl. Moraes			Ourinhos	SP	
Item	Produto	Apres	Quant	Vir unid. (R\$)	Vir total (R\$)
01	AUDIOMETRIA	UNID.	64	80,00	5.120,00
02	ELETOENCEFALOGRAMA	UNID.	37	155,00	5.735,00
03	ELETOCARDIOGRAMA	UNID.	39	80,00	3.120,00
04	ACUIDADE VISUAL	UNID.	39	80,00	3.120,00
05	ESPIROMETRIA	UNID.	06	80,00	480,00
06	RAIO-X DO TORAX	UNID.	06	100,00	600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 18.175,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000.

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após o Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ- 75.445.579/0001-73, AOS CIDADÃOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL tst@ribeiraoclara.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ourinhos, 30 de janeiro de 2020

(nome do responsável)

Fernanda Bacchiéga A. Dias
Fonoaudióloga
CRFa. 9810

CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA KEF LTDA - ME
CNPJ 07.655.569/0001-34
Inscrição Municipal 1/1305069
Rua Alvaro Ferreira de Moraes, 51 Vila Moraes
CEP 19900-250 - OURINHOS-SP

Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.655.569/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA KEF LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALVARO FERREIRA DE MORAES	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 19.900-250	BAIRRO/DISTRITO VILA MORAES	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (14) 3322-1344
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 08:42:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - CEP 86.410-000 FONE (43) 3538-1300
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - email: tat@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE: Piccini Saúde Ocupacional S/S Ltda		CNPJ/MF - CPF/MF: 01.638.920/0001-00	
TELEFONE: (43) 3536-5070	FAX	E-MAIL: piccini@psol.com.br	
ENDERECO: Rua Espírito de Cruz, nº 248		CIDADE: Ourinhos	UF: SP

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr unid. (RS)	Vlr total (RS)
01	AUDIOMETRIA	UNID.	64	70	4.480,00
02	ELETRONECEFALOGRAMA	UNID.	37	150,00	5.550,00
03	ELETROCARDIOGRAMA	UNID.	39	70,00	2.730,00
04	ACUIDADE VISUAL	UNID.	39	65,00	2.535,00
05	ESPIROMETRIA	UNID.	06	60,00	360,00
06	RAIO-X DO TORAX	UNID.	06	80,00	480,00
VALOR TOTAL:					16.135,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.
Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000;
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;
A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;
Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;
O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73, AOS CUIDADOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL us@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ribeirão Claro/PR, 30 de Janeiro de 2020

Renata Barbosa

CNPJ: 01.638.920/0001-00
Piccini Saúde Ocupacional S/S Ltda
01.638.920/0001-00
Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.638.920/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PICININI SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 848	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 19.900-043	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO apolo.fiscal@tdkom.com.br	TELEFONE (14) 3322-5922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 08:41:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – CEP 86.410-000 FONE (43) 3536-1300
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – email: tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE: <i>Laboratório Vera Cruz</i>		CNPJ/MF – CPF/MF	<i>32.967.009.0001-62</i>
TELEFONE	<i>43.96647631</i>	FAX	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
<i>Rua Cel. Emilio Gomes, 1124, Sala 02</i>		<i>Ribeirão Claro</i>	<i>PR</i>
		E-MAIL	<i>labveraCruzrc@gmail.com</i>

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr unid. (R\$)	Vlr total (R\$)
01	ETANOL	UNID.	34	23,00	782,00
02	ACIDO HIPURICO	UNID.	01	28,00	28,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	60	14,00	840,00
04	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	UNID.	03	23,00	69,00
05	IGM E IGG (brucelose)	UNID.	01	153,00	153,00
06	COLINESTERASE PLASMATICA	UNID.	09	13,00	117,00
07	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	05	7,00	35,00
08	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	UNID.	03	29,00	87,00
09	METIL HIPURICO	UNID.	01	28,00	28,00
VALOR TOTAL:					<i>2139,00</i>

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73, AOS CUIDADOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2020

Rafaela Barbosa
(nome do responsável)

VERA CRUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ 32.967.009/0001-62

R. Cel. Emilio Gomes, 1124 - Sala 02 - Centro
CEP 86.410-000 - Ribeirão Claro - Paraná

Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.967.009/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2019
NOME EMPRESARIAL VERA CRUZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERA CRUZ LABORATORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 1124	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMACCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2020** às **15:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – CEP 86.410-000 FONE (43) 3536-1300
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – email: tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE:		CNPJ/MF – CPF/MF	
CENTRO ANÁLISES CLÍNICAS DRª M ^ª SÍLVIA S/C LTDA		02.262.440-0001-42	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
(43) 3536 2011		analisesclinicas.mariasilvia@hotmail.com	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
Dr. JOÃO PESSOA n.º 676		Ribeirão Claro	PR

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr unid. (R\$)	Vlr total (R\$)
01	ETANOL	UNID.	34	25,00	850,00
02	ACIDO HIPURICO	UNID.	01	30,00	30,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	60	15,00	900,00
04	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	UNID.	03	25,00	75,00
05	IGM E IGG (brucelose)	UNID.	01	155,00	155,00
06	COLINESTERASE PLASMÁTICA	UNID.	09	15,00	135,00
07	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	05	8,00	40,00
08	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	UNID.	03	30,00	90,00
09	METIL HIPURICO	UNID.	01	30,00	30,00
VALOR TOTAL:					2.305,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73, AOS CUIDADOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX N° (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ribeirão Claro, 21 de janeiro de 2020

Maria Sílvia Néio Martini Lobo
(nome do responsável)

Centro de Análises Clínicas
Dra. Maria Sílvia S/C Ltda.
CNPJ 02.262.440/0001-42

Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.262.440/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MA SILVIA S/C LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 676	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 7361-234
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 15:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – CEP 86.410-000 FONE (43) 3536-1300
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – email: tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ORÇAMENTO-DSMT

EMPRESA PROPONENTE:		CNPJ/M.F – CPF/MF			
TELEFONE		FAX	E-MAIL		
ENDEREÇO		CIDADE		UF	
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr unid. (RS)	Vlr total (RS)
01	ETANOL	UNID.	34	35,00	1.190,00
02	ACIDO HIPURICO	UNID.	01	25,00	25,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	60	30,00	1.800,00
04	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	UNID.	03	20,00	60,00
05	IGM E IGG (brucelose)	UNID.	01	300,00	300,00
06	COLINESTERASE PLASMATICA	UNID.	09	20,00	180,00
07	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	05	20,00	100,00
08	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	UNID.	03	50,00	150,00
09	METIL HIPURICO	UNID.	01	25,00	25,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.830,00	

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73, AOS CUIDADOS DE KLEBER BRAZ DIAS, PELO E-MAIL tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300, RAMAL 205

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2020



(nome do responsável)

72-340 524/0001-3-
CLAUDIO SAAD - ME
 Rue Cel Emilio Gomes 902
 Centro
 CEP 86410 000
 RIBEIRÃO CLARO PARANA

Carimbo CNPJ

16-16001458 648-57
BU-GAABOROUAID
RUE DE LA PAIX 10000 PARIS
FRANCE
000 0143 232
MORNING STAR COMPANY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.340.524/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1993
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO SAAD		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMAVIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 902	COMPLEMENTO *****
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISAAD@IBEST.COM.BR	
TELEFONE (43) 3536-1443/ (43) 9632-2099		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 15:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emilio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RUA CORONEL EMILIO GOMES, 731 - CENTRO
RIBEIRÃO CLARO - PR

Nº do Protocolo: 000482/2020

Código 61992

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: Departamento de Segurança do Trabalho

CPF/CNPJ:

Telefone:

Endereço:

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Local de Execução:

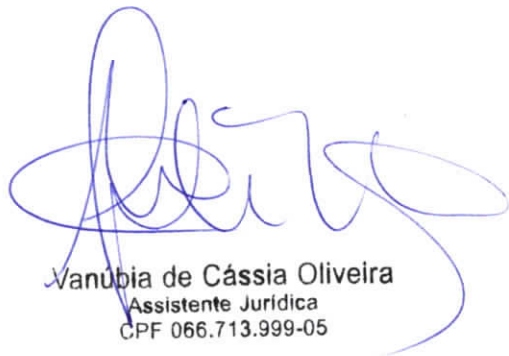
Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em realizar a contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares periódicos diversos para os servidores das Secretarias Municipais, dar cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, ao valor máximo total de R\$ 17.419,00 (dezessete mil quatrocentos e dezenove reais). Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que se expeça Parecer Jurídico Preliminar, para que seja autorizada a realização de procedimento licitatório conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Ribeirão Claro, 04/02/2020 16:08:25



Assinatura do Requerente

Recebi em 6.2.2020



Vanúbia de Cássia Oliveira
Assistente Jurídica
CPF 066.713.999-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de fevereiro de 2020.

Ao Departamento Municipal de Planejamento

Ao Departamento Municipal de Tesouraria

Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em realizar a contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares periódicos diversos para os servidores das Secretarias Municipais, dar cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, ao valor máximo total de R\$ 17.419,00 (dezesete mil quatrocentos e dezenove reais).

Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que se expeça Parecer Jurídico Preliminar, para que seja autorizada a realização de **procedimento licitatório** conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Atenciosamente,

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000 - Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na possível contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares periódicos laboratoriais para os servidores das diversas Secretarias Municipais, dar cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, ao valor máximo total de R\$ 17.419,00 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais).

2 - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá à empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

Item	Produto lote 1	Apres	Quant	Vlr unid.	Vlr total
01	ETANOL	UNID.	34	23,00	782,00
02	ACIDO HIPURICO	UNID.	01	28,00	28,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	60	14,00	840,00
04	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	UNID.	03	23,00	69,00
05	IGM E IGG (brucelose)	UNID.	01	153,00	153,00
06	COLINESTERASE PLASMATICA	UNID.	09	13,00	117,00
07	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	05	7,00	35,00
08	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	UNID.	03	29,00	87,00
09	METIL HIPURICO	UNID.	01	28,00	28,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.139,00	
Item	Produto lote 2	Apres	Quant	Vlr unid. R\$	Vlr total R\$
01	AUDIOMETRIA	UNID.	64	65,00	4160,00
02	ELETOENCEFALOGRAMA	UNID.	37	140,00	5180,00
03	ELETOCARDIOGRAMA	UNID.	39	65,00	2535,00
04	ACUIDADE VISUAL	UNID.	39	65,00	2535,00
05	ESPIROMETRIA	UNID.	06	65,00	390,00
06	RAIO-X DO TORAX	UNID.	06	75,00	450,00
VALOR TOTAL:				R\$ 15.280,00	

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. A entrega dos produtos, objetos deste Termo, é de responsabilidade da contratada, a qual terá que realizar os exames e as coletas no local a ser definido pela contratante, devera cumprir o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para entrega a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Todos os itens deverão, necessariamente, estarem certificados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

5.6. Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses de acordo com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.1.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Administração, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.1.2. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Kleber Braz Dias, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000 - Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9 - DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período citado acima no item 5.6, deste termo, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

9 - DA VIGENCIA

10.1 - O Contrato terá vigência a partir da assinatura e emissão da autorização de entrega/ordem de serviços no período de 12 (doze) meses.

11 - DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade cabível, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

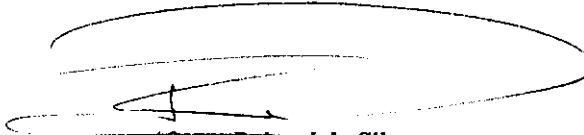
11.2. Será utilizado o sistema de registro de preço em função da característica dos serviços a serem executados, de maneira parcelada.

11.3. É de interesse dessa secretaria que o processo seja julgado de maneira global em 2 lotes afim de facilitar o acompanhamento da execução dos serviços.

12 - DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição dos produtos constante no item 2 deste termo tem como objetivo manter ativo nesta municipalidade o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, de acordo com a Lei 6514/77 e Portarias 3214/78, 24/94 e 08/98, e obrigação de toda empresa que possua pelo menos um empregado. O PCMSO é elaborado por médico do trabalho e está voltado para o controle da saúde física e mental do trabalhador, em função de suas atividades, e obriga a realização de exames médicos admissionais, de mudança de função e de retorno ao trabalho, estabelecendo, ainda, a obrigatoriedade de um exame médico periódico e exames complementares específicos para cada função. As empresas que não cumprirem as exigências desta norma estarão sujeita a penalidade que variam de multas à interdição do estabelecimento.

Ribeirão Claro, 04 de fevereiro de 2020.


Afonso Dejavat da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIAS	FUNÇÃO	SERVIDORES	NASC.	ADMISSÃO	RG	EXAMES	VALOR
SAUDE	AUX. CONS. DENTARIO	Adriana Lucia Collione Roberto	29-set-69	2-mai-96	5.155.120-6	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	DENTISTA	Adriana Pereira de Souza Guimarães	13-mar-88	21-jan-19	10.225.090-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON BUCHUD	14-fev-67	2-jun-97	4.398.385-7	EEG	140,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDERSON R. AP. PIROLA	8-out-76	7-jun-99	6.652.650-0	EEG	140,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	ANDRE L. FERREIRA	12-jun-72	1-jun-04	6.057.521-5	EEG	140,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	ANSELMO D. FLORENTINO	12-mar-77	6-mai-99	7.556.893-2	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	MEDICO	Carla Daniela Quirino	23-jul-81	7-mar-19	33.482.666-8	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	CARLOS R. OTAVIO	1-abr-80	21-mai-14	8.240.298-5	EEG	140,00
SAUDE	DENTISTA	Carlos Roberto Martins Ramos Filho	4-ago-89	4-mai-15	45.027.938-8	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	CLAUDINEI AP. AZEVEDO	9-set-71	14-ago-06	33.262.213-7	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Crisceli Adriane Fortini	19-jan-84	16-abr-14	8.368.937-4	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Clelia Rita de Souza	14-mai-63	2-jan-07	5.021.812-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	DAINA AP. DIAS	20-ago-88	15-jun-11	10.051.784-1	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00

SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	DANIEL AP. FERREIRA	30-set-78	26-abr-99	7.858.738-5	EEG	140,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	EDSON BRAMBILLA	28-mar-75	24-abr-14	6.273.071-4	EEG	140,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	ELIANA APARECIDA FORTINI	21-dez-66	1-abr-13	4.242.607-5	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Ellen de Oliveira Santos Moreira	30-nov-82	1-jun-10	33.264.028-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	CHEFE EMFERMAGEM	Elizabeth dos Santos Araújo	20-jun-72	17-abr-19	5.795.575-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	ENFERMEIRA	Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber	25-jul-68	27-mar-00	4.013.030-6	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MEDICO	Fernanda Alonso Walter	31-ago-89	10-mai-16	44.708.902-X	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	FERNANDO T. DOS SANTOS	23-mai-82	13-fev-14	7.858.786-5	EEG	140,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Iraci Mariano da Silva Machado	16-dez-72	22-abr-15	6.429.649-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Janaina Aparecida de Oliveira de Souza	21-jul-92	15-out-14	10261582-4	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Janaina Bezerra da Silva	20-out-85	10-jul-15	344.536.520-00	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	JOAO CESAR MEDEIROS	27-ago-64	2-jun-97	4119233-O	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	JOAO CESAR MEDEIROS	27-ago-64	3-jun-97	4119233-O	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	JOAO CESAR MEDEIROS	27-ago-64	4-jun-97	4119233-O	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	JOAO CESAR MEDEIROS	27-ago-64	5-jun-97	4119233-O	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	JOAO CESAR MEDEIROS	27-ago-64	5-jun-97	4119233-O	EEG	140,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	KARINA FERNANDA JUNIOR	5-jun-80	14-mar-05	8.573.739-2	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	ENFERMEIRA	Karine Conte Guilherme Interliche	18-abr-79	23-abr-07	30.188.076-1	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MEDICO	Latife Ibrahim Mogharbel	10-ago-60	16-nov-87	228.110-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AG. ENDEMIAS E SAUDE	LOURDES C. DA SILVA	29-nov-68	1-fev-12	4.831.818-5	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	AUX. CONS. DENTARIO	Lucia Marques de Brito de Carvalho	3-jun-71	4-mar-10	23.040.822-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	TEC. DENTARIO	Mario Cesar de Carvalho	28-dez-57	19-jul-88	2.086.344	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00

SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	MAXIMILIANO NOSSETTI	13-set-69	1-set-98	18.853.644-9	EKG	140,00
SAUDE	AG.ENDEMIAS E SAUDE	NEUZA FERNANDES O. RAMOS	16-abr-77	12-nov-12	7.375.153-5	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Paula Simone dos Santos	19-jan-87	12-fev-14	9.614.883-6	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	DENTISTA	Paulo Cesar de Souza Pavoni Junior	19-ago-79	2-jan-14	6.015.631-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AG.ENDEMIAS E SAUDE	RENATA T. SAWISKI	3-mar-75	11-mar-98	6.055.677-6	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	AG.ENDEMIAS E SAUDE	ROGERIA RODRIGUES	5-jul-82	15-mai-08	35.938.552-7	COLINESTERASE PLASMATICA	13,00
SAUDE	LIMPEZA SAUDE	Rosa Ignez Salles Lima	23-jul-62	2-abr-92	5.710.310-8	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX.EPIDEMIOLOGIA	Saiuri Pereira de Lima	11-jan-77	1-fev-95	7.297.218-8	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	LIMPEZA SAUDE	Sandra Batista dos Santos	11-mar-73	1-jul-13	8.302.908-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	AUDIOMETRIA	65,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	ECG	65,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	ETANOL	23,00
SAUDE	MOTORISTA	SEBASTIÃO M. CORREA	23-fev-64	21-mar-91	4.077.561-7	EKG	140,00
SAUDE	LIMPEZA SAUDE	Solange Penteado dos Santos	15-ago-79	23-jun-10	8.930.813-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Telma de Carvalho Rodrigues Roberto	9-mai-75	18-jan-10	27.117.421-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	Terezinha Shirlei Brambilla Neia	3-mar-62	1-jun-99	4.978.433-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
SAUDE	ENFERMEIRA	Thaise Cristhiane Baggio Paschoal	22-fev-81	2-jan-07	7.574.255-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00

R\$ 4187,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIAS	FUNÇÃO	SERVIDORES	NASC.	ADMISSÃO	RG	EXAMES	VALOR
OBRAS	AUX.OBRAS	ADEMR CORREA	6-jun-74	14-mar-12	6.528.694-7	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.OBRAS	ADEMR CORREA	6-jun-74	14-mar-12	6.528.694-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	ADENILSON LOPES	20-jan-72	13-ago-14	6.016.214-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ADENILSON LOPES	20-jan-72	13-ago-14	6.016.214-0	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ADENILSON LOPES	20-jan-72	13-ago-14	6.016.214-0	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ADENILSON LOPES	20-jan-72	13-ago-14	6.016.214-0	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	ADENILSON LOPES	20-jan-72	13-ago-14	6.016.214-0	EEG	140,00
OBRAS	MARCENEIRO	ADRIANO C. DA SILVA	3-jun-74	11-fev-10	5.196.777-1	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MARCENEIRO	ADRIANO C. DA SILVA	3-jun-74	11-fev-10	5.196.777-1	ESPIROMETRIA	70,00
OBRAS	MARCENEIRO	ADRIANO C. DA SILVA	3-jun-74	11-fev-10	5.196.777-1	RAIO-X TORAX	75,00
OBRAS	MARCENEIRO	ADRIANO C. DA SILVA	3-jun-74	11-fev-10	5.196.777-1	ACIDO HIPURICO	28,00
OBRAS	MARCENEIRO	ADRIANO C. DA SILVA	3-jun-74	11-fev-10	5.196.777-1	METIL HIPURICO	28,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	ALIRIO DE MORAIS	8-jul-62	21-mar-03	3.702.250-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	ALIRIO DE MORAIS	8-jul-62	21-mar-03	3.702.250-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	ANA MARIA COLEONE PIOLI	16-dez-64	23-out-01	3.928.469-3	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	ANA MARIA COLEONE PIOLI	16-dez-64	23-out-01	3.928.469-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIRO	ANGELO ELIAS	17-mai-79	5-nov-14	10.042.787-7	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	PEDREIRO	ANGELO ELIAS	17-mai-79	5-nov-14	10.042.787-7	ECG	65,00
OBRAS	PEDREIRO	ANGELO ELIAS	17-mai-79	5-nov-14	10.042.787-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	PEDREIRO	ANGELO ELIAS	17-mai-79	5-nov-14	10.042.787-7	GLICEMIA EM JEJUM	7,00
OBRAS	PEDREIRO	ANGELO ELIAS	17-mai-79	5-nov-14	10.042.787-7	EEG	140,00
OBRAS	AUX.OBRAS	CARLOS HENRIQUE GIROLDI	14-abr-73	25-jan-10	35.566.618-2	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.OBRAS	CARLOS HENRIQUE GIROLDI	14-abr-73	25-jan-10	35.566.618-2	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	CLAUDINEI AP. VIERA	28-jan-68	20-jun-88	5.019.866-9	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	CLAUDINEI AP. VIERA	28-jan-68	20-jun-88	5.019.866-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	CRISTIANO AP. CORREA	11-out-76	20-jan-98	7.313.027-1	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	CRISTIANO AP. CORREA	11-out-76	20-jan-98	7.313.027-1	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	DIOGO DE LUCCA TEODORO	15-abr-82	19-fev-14	29.292.671-6	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	DIOGO DE LUCCA TEODORO	15-abr-82	19-fev-14	29.292.671-6	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	DIOGO DE LUCCA TEODORO	15-abr-82	19-fev-14	29.292.671-6	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	DIOGO DE LUCCA TEODORO	15-abr-82	19-fev-14	29.292.671-6	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	DIOGO DE LUCCA TEODORO	15-abr-82	19-fev-14	29.292.671-6	EEG	140,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	ECG	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	ETANOL	23,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	ESPIROMETRIA	70,00

-630

-630

OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	RAIO-X TORAX	75,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	DOMINGO ROBERTO FERREIRA	25-set-60	15-mai-90	2.307.928-3	EKG	140,00
OBRAS	MECANICO	EDILSON C. DE PAULA	24-jul-70	1-fev-95	23.159.905-5	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MECANICO	EDILSON C. DE PAULA	24-jul-70	1-fev-95	23.159.905-5	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	23,00
OBRAS	MECANICO	EDILSON C. DE PAULA	24-jul-70	1-fev-95	23.159.905-5	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	29,00
OBRAS	AUX.MECANICO	EDSON JOSE DA SILVA	14-jan-72	5-nov-02	6.360.713-4	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.MECANICO	EDSON JOSE DA SILVA	14-jan-72	5-nov-02	6.360.713-4	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	23,00
OBRAS	AUX.MECANICO	EDSON JOSE DA SILVA	14-jan-72	5-nov-02	6.360.713-4	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	29,00
OBRAS	MOTORISTA	ELIO JOSE DA SILVA	4-mai-65	3-jul-87	4.340.418-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ELIO JOSE DA SILVA	4-mai-65	3-jul-87	4.340.418-0	EKG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ELIO JOSE DA SILVA	4-mai-65	3-jul-87	4.340.418-0	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ELIO JOSE DA SILVA	4-mai-65	3-jul-87	4.340.418-0	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	ELIO JOSE DA SILVA	4-mai-65	3-jul-87	4.340.418-0	EKG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	EMERSON JOSE MENDONÇA	31-dez-80	24-abr-01	7.858.754-7	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	EMERSON JOSE MENDONÇA	31-dez-80	24-abr-01	7.858.754-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	FLAVIO PORTO	2-mar-59	15-mai-90	3.171.446-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	FLAVIO PORTO	2-mar-59	15-mai-90	3.171.446-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	GILSON ANTONIO SASDELLI	9-out-64	15-mai-90	4.364.039-9	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	GILSON ANTONIO SASDELLI	9-out-64	15-mai-90	4.364.039-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIROCEMTERIO	JAIRTON COELI	7-abr-63	5-nov-14	6.116.709-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIROCEMTERIO	JOÃO MARCIANO DA SILVA	27-out-65	8-nov-10	4.242.606-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	JOSE ADIEL MARQUES	18-set-76	15-set-04	7.397.295-7	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	JOSE ADIEL MARQUES	18-set-76	15-set-04	7.397.295-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	JOSE MARCO SALVALAGGIO	27-mar-74	26-mai-14	6.401.118-9	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JOSE MARCO SALVALAGGIO	27-mar-74	26-mai-14	6.401.118-9	EKG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JOSE MARCO SALVALAGGIO	27-mar-74	26-mai-14	6.401.118-9	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JOSE MARCO SALVALAGGIO	27-mar-74	26-mai-14	6.401.118-9	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	JOSE MARCO SALVALAGGIO	27-mar-74	26-mai-14	6.401.118-9	EKG	140,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	EKG	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	ETANOL	23,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	ESPIROMETRIA	70,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	RAIO-X TORAX	75,00
OBRAS	OPERADOR MAQUINA	JOSE ROBERTO BAGGIO	31-out-61	23-set-86	3.752.271-6	EKG	140,00
OBRAS	AUX.OBRAS	JOSE WILSON MUNIZ	28-mar-86	14-mar-12	9.291.591-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.OBRAS	JOSE WILSON MUNIZ	28-mar-86	14-mar-12	9.291.591-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JUNIOR CUNHA	5-mai-92	26-mai-14	10.157.218-8	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JUNIOR CUNHA	5-mai-92	26-mai-14	10.157.218-8	EKG	65,00

OBRAS	MOTORISTA	JUNIOR CUNHA	5-mai-92	26-mai-14	10.157.218-8	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	JUNIOR CUNHA	5-mai-92	26-mai-14	10.157.218-8	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	JUNIOR CUNHA	5-mai-92	26-mai-14	10.157.218-8	EEG	140,00
OBRAS	MOTORISTA	LUCIANO R. DE OLIVEIRA	23-ago-75	7-out-02	7.050.922-9	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	LUCIANO R. DE OLIVEIRA	23-ago-75	7-out-02	7.050.922-9	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	LUCIANO R. DE OLIVEIRA	23-ago-75	7-out-02	7.050.922-9	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	LUCIANO R. DE OLIVEIRA	23-ago-75	7-out-02	7.050.922-9	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	LUCIANO R. DE OLIVEIRA	23-ago-75	7-out-02	7.050.922-9	EEG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	LUIZ FER. DOMINGOS	31-dez-79	6-fev-01	8.443.665-8	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	LUIZ FER. DOMINGOS	31-dez-79	6-fev-01	8.443.665-9	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIRO	MAGSON R. D. BENEDITO	6-ago-85	12-mar-14	9.444.372-5	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	PEDREIRO	MAGSON R. D. BENEDITO	6-ago-85	12-mar-14	9.444.372-6	ECG	65,00
OBRAS	PEDREIRO	MAGSON R. D. BENEDITO	6-ago-85	12-mar-14	9.444.372-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	PEDREIRO	MAGSON R. D. BENEDITO	6-ago-85	12-mar-14	9.444.372-8	GLICEMIA EM JEJUM	7,00
OBRAS	PEDREIRO	MAGSON R. D. BENEDITO	6-ago-85	12-mar-14	9.444.372-9	EEG	140,00
OBRAS	MOTORISTA	MARCELO A. N. BAGGIO	10-out-68	8-mar-19	4.229.059-9	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	MARCELO A. N. BAGGIO	10-out-68	8-mar-19	4.229.059-9	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	MARCELO A. N. BAGGIO	10-out-68	8-mar-19	4.229.059-9	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	MARCELO A. N. BAGGIO	10-out-68	8-mar-19	4.229.059-9	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	MARCELO A. N. BAGGIO	10-out-68	8-mar-19	4.229.059-9	EEG (2019)	
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA (LIXO)	MAURICIO M. DIAS	8-dez-79	2-jul-03	8.161.070-3	EEG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	NIVALDO GOSMATTI	6-mai-69	2-jun-97	5.589.610-0	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	NIVALDO GOSMATTI	6-mai-69	2-jun-97	5.589.610-0	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	ORIVALDO MARQUES	25-fev-62	1-nov-91	3.877.831-5	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ORIVALDO MARQUES	25-fev-62	1-nov-91	3.877.831-5	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ORIVALDO MARQUES	25-fev-62	1-nov-91	3.877.831-5	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	ORIVALDO MARQUES	25-fev-62	1-nov-91	3.877.831-5	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	ORIVALDO MARQUES	25-fev-62	1-nov-91	3.877.831-5	EEG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	PAULO HENRIQUE DA SILVA	16-mar-76	15-out-03	8.884.290-1	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	PAULO HENRIQUE DA SILVA	16-mar-76	15-out-03	8.884.290-1	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	PAULO ROBERTO GOSMATTI	26-fev-67	6-abr-01	6.741.202-8	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	PAULO ROBERTO GOSMATTI	26-fev-67	6-abr-01	6.741.202-8	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIRO	REGINALDO M. ASSUNÇÃO	8-ago-79	5-mai-14	7.109.785-4	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	PEDREIRO	REGINALDO M. ASSUNÇÃO	8-ago-79	5-mai-14	7.109.785-4	ECG	65,00

OBRAS	PEDREIRO	REGINALDO M. ASSUNÇÃO	8-ago-79	5-mai-14	7.109.785-4	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	PEDREIRO	REGINALDO M. ASSUNÇÃO	8-ago-79	5-mai-14	7.109.785-4	GLICEMIA EM JEJUM	7,00
OBRAS	PEDREIRO	REGINALDO M. ASSUNÇÃO	8-ago-79	5-mai-14	7.109.785-4	EEG	140,00
OBRAS	AUX. ABASTECIMENTO	REINALDO AP. REIS DA SILVA	28-out-64	13-jan-98	4.088.846-2	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	RODOLFO MEDEIROS	24-out-75	15-jan-98	6.888.530-5	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	RODOLFO MEDEIROS	24-out-75	15-jan-98	6.888.530-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	AUX.MECANICO	RONALDO A. DOS SANTOS	3-set-82	27-ago-09	8.324.303-1	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.MECANICO	RONALDO A. DOS SANTOS	3-set-82	27-ago-09	8.324.303-1	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)	23,00
OBRAS	AUX.MECANICO	RONALDO A. DOS SANTOS	3-set-82	27-ago-09	8.324.303-1	DOSAGEM DE MANGANES (urina)	29,00
OBRAS	LUBRIFICADOR	SIDNEI JOSE P. DE SOUZA	30-nov-76	23-ago-10	7.083.842-7	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	TIAGO R. MEDEIROS	16-abr-82	19-fev-14	8.172.494-6	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	TIAGO R. MEDEIROS	16-abr-82	19-fev-14	8.172.494-6	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	TIAGO R. MEDEIROS	16-abr-82	19-fev-14	8.172.494-6	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	TIAGO R. MEDEIROS	16-abr-82	19-fev-14	8.172.494-6	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	TIAGO R. MEDEIROS	16-abr-82	19-fev-14	8.172.494-6	EEG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	VALDECIR MAZIERO	9-nov-65	9-abr-87	4.266.440-5	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	VALDECIR MAZIERO	9-nov-65	9-abr-87	4.266.440-5	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIRO	VALDINEI CAMPOS	26-mai-83	5-fev-14	9.364.983-4	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	PEDREIRO	VALDINEI CAMPOS	26-mai-83	5-fev-14	9.364.983-4	ECG	65,00
OBRAS	PEDREIRO	VALDINEI CAMPOS	26-mai-83	5-fev-14	9.364.983-4	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	PEDREIRO	VALDINEI CAMPOS	26-mai-83	5-fev-14	9.364.983-4	GLICEMIA EM JEJUM	7,00
OBRAS	PEDREIRO	VALDINEI CAMPOS	26-mai-83	5-fev-14	9.364.983-4	EEG	140,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	VALMIR DANIEL	14-jun-70	13-abr-99	6.097.685-6	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	AUX.SERVIÇOS	VALMIR DANIEL	14-jun-70	13-abr-99	6.097.685-6	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	MOTORISTA	VANDERLEI LUIZ CARVALHO	2-mar-59	6-dez-07	12.387.721	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	MOTORISTA	VANDERLEI LUIZ CARVALHO	2-mar-59	6-dez-07	12.387.721	ECG	65,00
OBRAS	MOTORISTA	VANDERLEI LUIZ CARVALHO	2-mar-59	6-dez-07	12.387.721	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	MOTORISTA	VANDERLEI LUIZ CARVALHO	2-mar-59	6-dez-07	12.387.721	ETANOL	23,00
OBRAS	MOTORISTA	VANDERLEI LUIZ CARVALHO	2-mar-59	6-dez-07	12.387.721	EEG	140,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	AUDIOMETRIA	65,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	ECG	65,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	ACUIDADE VISUAL	65,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	GLICEMIA EM JEJUM	7,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
OBRAS	PEDREIROLETRICISTA	VILSON DA SILVA	8-jan-66	11-jan-10	4.238.230-2	EEG	140,00

R\$ 8637,00

Obras 3440,00

Transito 5197,00 -15 / 5182,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS	FUNÇÃO	SERVIDORES	NASC.	ADMISSÃO	RG	EXAMES	VALOR
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	ADILSON P. RODRIGUES	20-ago-64	2-jun-97	4060460	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	ADILSON P. RODRIGUES	20-ago-64	2-jun-97	4060460	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	ADILSON P. RODRIGUES	20-ago-64	2-jun-97	4060460	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	ADILSON P. RODRIGUES	20-ago-64	2-jun-97	4060460	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	ADILSON P. RODRIGUES	20-ago-64	2-jun-97	4060460	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	CLAUDIO ALVES SILVA	11-set-68	8-mar-99	994.924	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	CLAUDIO ALVES SILVA	11-set-68	8-mar-99	994.924	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	CLAUDIO ALVES SILVA	11-set-68	8-mar-99	994.924	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	CLAUDIO ALVES SILVA	11-set-68	8-mar-99	994.924	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	CLAUDIO ALVES SILVA	11-set-68	8-mar-99	994.924	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	GILBERTO T. DOS SANTOS	8-set-55	1-out-91	3.279.955-8	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	GILBERTO T. DOS SANTOS	8-set-55	1-out-91	3.279.955-8	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	GILBERTO T. DOS SANTOS	8-set-55	1-out-91	3.279.955-8	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	GILBERTO T. DOS SANTOS	8-set-55	1-out-91	3.279.955-8	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	GILBERTO T. DOS SANTOS	8-set-55	1-out-91	3.279.955-8	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	MARCOS A. FERREIRA	9-jan-72	9-mai-96	5.911.526-0	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	MARCOS A. FERREIRA	9-jan-72	9-mai-96	5.911.526-0	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	MARCOS A. FERREIRA	9-jan-72	9-mai-96	5.911.526-0	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	MARCOS A. FERREIRA	9-jan-72	9-mai-96	5.911.526-0	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	MARCOS A. FERREIRA	9-jan-72	9-mai-96	5.911.526-0	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO LUIS DIAS	5-mar-69	9-jun-98	5.243.791-1	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO LUIS DIAS	5-mar-69	9-jun-98	5.243.791-1	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO LUIS DIAS	5-mar-69	9-jun-98	5.243.791-1	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO LUIS DIAS	5-mar-69	9-jun-98	5.243.791-1	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO LUIS DIAS	5-mar-69	9-jun-98	5.243.791-1	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO S. SANTOS	11-jun-66	24-mar-99	4.496.719-4	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO S. SANTOS	11-jun-66	24-mar-99	4.496.719-4	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO S. SANTOS	11-jun-66	24-mar-99	4.496.719-4	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO S. SANTOS	11-jun-66	24-mar-99	4.496.719-4	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	SERGIO S. SANTOS	11-jun-66	24-mar-99	4.496.719-4	EEG	140,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	VILSON JOSE NARDO	9-ago-85	25-set-14	9.433.838-7	AUDIOMETRIA	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	VILSON JOSE NARDO	9-ago-85	25-set-14	9.433.838-7	ECG	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	VILSON JOSE NARDO	9-ago-85	25-set-14	9.433.838-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	VILSON JOSE NARDO	9-ago-85	25-set-14	9.433.838-7	ETANOL	23,00
EDUCAÇÃO	MOTORISTA	VILSON JOSE NARDO	9-ago-85	25-set-14	9.433.838-7	EEG	140,00

R\$ 2506,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIAS	FUNÇÃO	SERVIDORES	NASC.	ADMISSÃO	RG	EXAMES	VALOR
AGRICULTURA	MEDICA VETERINARIA	CARLA M. C. DE SOUZA	8-fev-67	4-jul-00	11.247.652	HEMOGRAMA COMPLETO	14,00
AGRICULTURA	MEDICA VETERINARIA	CARLA M. C. DE SOUZA	8-fev-67	4-jul-00	11.247.652	IGM E IGG brucelose	153,00
AGRICULTURA	AUX.PASTEURIZADORA	DONIZETE AP. VENANCIO	26-fev-57	2-jun-97	2.205.575	AUDIOMETRIA	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	AUDIOMETRIA	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	ECG	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	ACUIDADE VISUAL	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	ETANOL	23,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	ESPIROMETRIA	70,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	RAIO-X TORAX	75,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	EVERALDO BARBOSA	15-jan-80	13-mar-19	7.726.342-0	EEG (2019)	
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	AUDIOMETRIA	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	ECG	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	ACUIDADE VISUAL	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	ETANOL	23,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	ESPIROMETRIA	70,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	RAIO-X TORAX	75,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	GILSON MARCOS PEREIRA	11-set-72	2-abr-02	5.644.567-6	EEG	140,00
AGRICULTURA	AUX.PASTEURIZADORA	JULIANO JOSE DE OLIVEIRA	2-jul-77	2-jun-97	7.397.271-0	AUDIOMETRIA	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	AUDIOMETRIA	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	ECG	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	ACUIDADE VISUAL	65,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	ETANOL	23,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	ESPIROMETRIA	70,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	RAIO-X TORAX	75,00
AGRICULTURA	TRATORISTA	RENATO F. DE SOUZA	6-mar-88	20-fev-14	10.143.795-7	EEG	140,00
AGRICULTURA	ABATEDOR	SAMUEL GRACIANO	27-jun-72	2-jun-97	29.257.014-4	AUDIOMETRIA	65,00

RS 1731,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIAS	FUNÇÃO	SERVIDORES	NASC.	ADMISSÃO	RG	EXAMES	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	ANTONIO REGINALDO BENETO	28-abr-64	14-jul-09	3.843.659-7	AUDIOMETRIA	65,00
ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	ANTONIO REGINALDO BENETO	28-abr-64	15-jul-09	3.843.659-8	ECG	65,00
ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	ANTONIO REGINALDO BENETO	28-abr-64	16-jul-09	3.843.659-9	ACUIDADE VISUAL	65,00
ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	ANTONIO REGINALDO BENETO	28-abr-64	17-jul-09	3.843.659-10	ETANOL	23,00
ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	ANTONIO REGINALDO BENETO	28-abr-64	17-jul-09	3.843.659-10	EEG	140,00

R\$ 358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 15/2020
Protocolo nº 0482/2020
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 05 de fevereiro de 2020.
Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, desta Municipalidade, através do **Departamento de Segurança do Trabalho** e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para, **contratação de empresa especializada para realização de exames complementares periódicos diversos, para atender os servidores municipais em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, norma regulamentadora NR-7, ao valor total de R\$ 17.419,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, como segue:

Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 4.187,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.39.50.99	1207	303	Saúde Receitas vinculadas	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	89.033,01
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.39.50.99	1456	329	Atenção Primária	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	38.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura – R\$ 1.731,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.50.99	1446	000	Recursos Ordinários livres	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	28.052,50
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.50.99	1447	504	Outros Royalties	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	26.280,00
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.50.99	1448	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	26.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – R\$ 8.637,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.50.99	1449	000	Recursos Ordinários livres	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	78.021,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.50.99	1450	504	Outros Royalties	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	58.000,00
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.50.99	1452	000	Recursos Ordinários livres	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	15.331,25
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.50.99	1453	504	Outros Royalties	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	271.600,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – R\$ 2.506,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.39.50.99	1445	000	Recursos Ordinários livres	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	43.000,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R\$ 358,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.50.99	1454	000	Recursos Ordinários livres	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	15.177,33
0901	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.50.99	1455	504	Outros Royalties	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	126.000,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.39.50.99	Demais despesas com serv.médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	0,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRCPR 057000-06



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 043/2020
Protocolo nº0482/2020

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade, através do Departamento de Segurança do Trabalho, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: contratação de empresa especializada para realização de exames complementares periódicos diversos, para atender os servidores municipais em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, norma regulamentadora NR-7, ao valor total de R\$ 17.419,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
303	Saúde Receitas vinculadas	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
329	Atenção Primária	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 33/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Municipalidade, por meio do protocolo nº 482/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames complementares periódicos diversos, para atender os servidores municipais em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, norma regulamentadora NR-7, ao valor máximo de R\$17.419,00 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais).

Para justificar a contratação, a Secretária informa que:

12.1. A aquisição dos produtos constante no item 2 deste termo tem como objetivo manter ativo nesta municipalidade o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, de acordo com a Lei 6514/77 e Portarias 3214/78, 24/74 e 08/98, e obrigação de toda empresa que possua pelo menos um empregado. O PCMSO é elaborado por médico do trabalho e está voltado para o controle da saúde física e mental do trabalhador, em função de suas atividades, e obriga a realização de exames médicos admissionais, de mudança de função e de retorno ao trabalho, estabelecendo, ainda, a obrigatoriedade de um exame médico periódico e exames complementares específicos para cada função. As empresas que não cumprirem as exigências desta norma estarão sujeita a penalidade que variam de multas à interdição do estabelecimento.

Marçal Justen Filho¹ ensina que:

Em suma, a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar como necessário para identificar os direitos e as obrigações das partes.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação, a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos, relação de servidores e respectivos exames.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 181.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Dessa forma, verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 13 de fevereiro de 2020.


Élinton Borges Lansavio da Silva
Procurador Jurídico

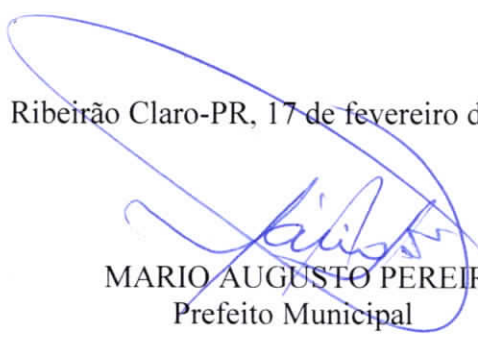
AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 482/2020

Eu, **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **AUTORIZO, a contratação de empresa de especializada para realização de exames complementares periódicos diversos, para atender os servidores municipais em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, norma regulamentadora NR-7, no valor máximo de R\$17.419,00 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais).**

O processo licitatório está sendo autorizado em conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e Parecer Jurídico **33/2020** favorável indicando a modalidade e o sistema, pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 17 de fevereiro de 2020.


MARIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na possível contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares periódicos laboratoriais para os servidores das diversas Secretarias Municipais, dar cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, ao valor máximo total de R\$ 17.419,00 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais).

2 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá à empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

Item	Produto lote 1	Apres	Quant	Vlr unid.	Vlr total
01	ETANOL(nº59899)	UNID.	34	23,00	782,00
02	ACIDO HIPURICO(nº69630)	UNID.	01	28,00	28,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO(nº52970)	UNID.	60	14,00	840,00
04	DOSAGEM DE CHUMBO (sangue)(nº53897)	UNID.	03	23,00	69,00
05	IGM E IGG (brucelose)(nº59902)	UNID.	01	153,00	153,00
06	COLINESTERASE PLASMATICA(nº9484)	UNID.	09	13,00	117,00
07	GLICEMIA EM JEJUM(nº66825)	UNID.	05	7,00	35,00
08	DOSAGEM DE MANGANES (urina)(nº69631)	UNID.	03	29,00	87,00
09	METIL HIPURICO(nº69632)	UNID.	01	28,00	28,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.139,00	
Item	Produto lote 2	Apres	Quant	Vlr unid. R\$	Vlr total R\$
01	AUDIOMETRIA(nº59895)	UNID.	64	65,00	4160,00
02	ELETRONECEFALOGRAMA(nº59896)	UNID.	37	140,00	5180,00
03	ELETROCARDIOGRAMA(nº59897)	UNID.	39	65,00	2535,00
04	ACUIDADE VISUAL(nº59898)	UNID.	39	65,00	2535,00
05	ESPIROMETRIA(nº59900)	UNID.	06	65,00	390,00
06	RAIO-X DO TORAX(nº5920)	UNID.	06	75,00	450,00
VALOR TOTAL:				R\$ 15.250,00	

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. 3.1. A entrega dos produtos, objetos deste Termo, é de responsabilidade da contratada, a qual terá que realizar os exames e as coletas no local a ser definido pela contratante em duas situações em dois dias distintos, as demais será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos servidores ao local definido pela contratada, devera cumprir o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para entrega a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Todos os itens deverão, necessariamente, estarem certificados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

5.6. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.1.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Administração, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.1.2. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

6.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Kleber Braz Dias, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9 – DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período citado acima no item 5.6 , deste termo, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

9 – DA VIGENCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura e emissão da autorização de entrega/ordem de serviços no período de 12 (doze) meses.

11 – DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade cabível, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

11.2. Será utilizado o sistema de registro de preço em função da característica dos serviços a serem executados, de maneira parcelada.

11.3. É de interesse dessa secretaria que o processo seja julgado de maneira global em 2 lotes afim de facilitar o acompanhamento da execução dos serviços.

12 – DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição dos produtos constante no item 2 deste termo tem como objetivo manter ativo nesta municipalidade o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, de acordo com a Lei 6514/77 e Portarias 3214/78, 24/94 e 08/98, e obrigação de toda empresa que possua pelo menos um empregado. O PCMSO é elaborado por médico do trabalho e está voltado para o controle da saúde física e mental do trabalhador, em função de suas atividades, e obriga a realização de exames médicos admissionais, de mudança de função e de retorno ao trabalho, estabelecendo, ainda, a obrigatoriedade de um exame médico periódico e exames complementares específicos para cada função. As empresas que não cumprirem as exigências desta norma estarão sujeita a penalidade que variam de multas à interdição do estabelecimento.

Ribeirão Claro, 21 de fevereiro de 2020.

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

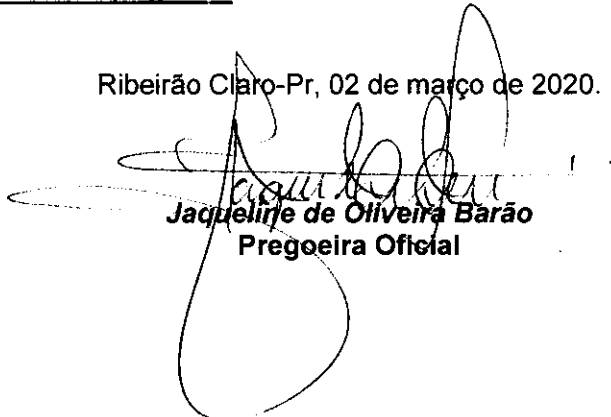
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **a possível contratação de empresa para realização de exames complementares periódicos para os servidores das diversas secretarias municipais, nos termos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 23/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2020

Anexo II
Decreto nº 982/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

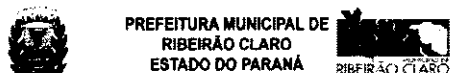
CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas Correntes								44.227.959,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.806,43 1.886.850,00	1.886.850,00 1.886.850,00	1.886.850,00 1.886.850,00	1.886.850,00 1.886.850,00	1.886.850,00 1.886.850,00	2.707.675,00 2.815.757,50	24.418.888,93	24.418.888,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.018,40 1.628.805,00	1.544.465,00 1.677.655,00	1.673.995,00 1.677.995,00	1.673.995,00 1.676.415,00	1.675.555,00 1.682.815,00	1.681.305,00 1.656.052,50	19.809.070,90	19.809.070,90
Despesas de Capital								987.540,00
INVESTIMENTOS	69.125,00 65.125,00	94.625,00 88.125,00	25.425,00 109.925,00	87.725,00 104.125,00	67.825,00 63.865,00	79.825,00 49.825,00	905.540,00	905.540,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.400,00 5.000,00	9.400,00 5.000,00	9.400,00 5.000,00	9.400,00 5.000,00	9.400,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	82.000,00	82.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				315.840,00				315.840,00
TOTAL GERAL	3.552.349,83 3.585.780,00	3.535.340,00 3.657.630,00	3.595.670,00 3.679.770,00	3.657.970,00 3.988.230,00	3.639.630,00 3.638.530,00	4.473.805,00 4.526.635,00	45.531.339,83	45.531.339,83

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado
FEVEREIRO/2020

ANEXO III
Decreto nº 982/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo Financeiro Anterior	7.257.042,14	6.683.994,85	6.609.985,60	6.284.194,93	6.852.944,43	7.181.748,43	6.555.757,43	7.317.744,43	7.472.571,43	7.308.999,43	6.763.947,43	6.536.050,43	7.257.042,14
Receitas Correntes	3.334.667,00	3.772.362,00	3.515.063,00	4.363.133,00	3.913.609,00	3.792.980,00	4.342.934,00	3.605.624,00	3.511.364,00	3.438.344,00	3.405.800,00	3.924.129,00	45.120.000,00
Receitas de Capital	4.833,00	4.833,00	4.833,00	4.833,00	54.834,00	54.834,00	4.833,00	4.833,00	4.834,00	4.834,00	4.833,00	4.833,00	160.000,00
SUBTOTAL	10.596.542,14	10.461.189,85	10.129.881,60	10.652.160,93	10.821.377,43	11.029.562,43	10.903.524,43	11.136.201,43	10.988.769,43	10.752.177,43	10.174.580,43	10.465.012,43	52.537.042,14
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.767.931,43	1.740.975,00	1.740.975,00	1.740.975,00	1.740.975,00	2.561.800,00	1.740.975,00	1.740.975,00	1.740.975,00	1.740.975,00	1.740.975,00	2.569.882,50	22.868.388,93
Outras Despesas Correntes	1.542.018,40	1.527.465,00	1.696.995,00	1.696.995,00	1.696.995,00	1.664.305,00	1.811.805,00	1.660.655,00	1.659.415,00	1.658.815,00	1.638.052,50	1.638.052,50	19.604.070,00
Investimentos	54.700,00	82.800,00	13.900,00	75.900,00	56.000,00	66.000,00	53.300,00	76.300,00	98.100,00	92.300,00	52.040,00	38.000,00	761.040,00
Amortização da Dívida	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	82.000,00
Reserva de Contingência										315.840,00			315.840,00
SUBTOTAL	3.374.049,83	3.360.640,00	3.420.970,00	3.483.270,00	3.484.930,00	4.299.105,00	3.411.080,00	3.482.930,00	3.505.070,00	3.463.830,00	3.463.830,00	4.351.935,00	43.431.339,83
Câmara Municipal	178.300,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	2.100.000,00
SUBTOTAL													45.531.339,83
Restos a Pagar	360.197,46	315.984,25	250.016,67	141.246,50									1.087.324,88
TOTAL	3.912.847,29	3.851.204,25	3.845.886,67	3.799.216,50	3.639.630,00	4.473.805,00	3.585.780,00	3.657.630,00	3.679.770,00	3.988.230,00	3.638.530,00	4.526.635,00	46.598.664,71
Saldo Financeiro	6.683.994,85	6.609.985,60	6.284.194,93	6.852.944,43	7.181.748,43	6.555.757,43	7.317.744,43	7.472.571,43	7.308.999,43	6.763.947,43	6.536.050,43	6.938.377,43	5.938.377,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais para distribuição gratuita e materiais de expediente para serem utilizados pela escolas da rede pública municipal de ensino, CMEIs e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 21/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA
DE ATÉ 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 17 (dezessete) de março de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reparos e manutenção elétrica em ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 22/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a possível contratação de empresa para realização de exames complementares periódicos para os servidores das diversas secretarias municipais, nos termos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 23/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**Ano* **2020**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **23**Modalidade* **Pregão**Número edital/processo* **46**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **A possível contratação de empresa para realização de exames complementares periódicos para os servidores das diversas secretarias municipais, nos termos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7.**

Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária* **1001103010001520703390395099**Preço máximo/Referência de preço - **17.389,00**
R\$*Data de Lançamento do Edital **02/03/2020**Data da Abertura das Propostas **18/03/2020** Data Registro **04/03/2020**

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Sim**Há cota de participação para EPP/ME? **Não**Percentual de participação: **0,00**Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

CPF: **9788503942** (Logout)